



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

=CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS=

=AUTÓGRAFO Nº 371=

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

O autógrafo nº 371, referente ao projeto de lei nº 14/63, de 28/09/1963, P.M., (projeto de lei orçamentária para 1.964), que orça a receita e fixa a despesa, aprovado em sessão realizada em 18 de novembro corrente, por unanimidade, acha-se copiado em copiador apropriado de folhas 86 a 90.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três.-1.963-.

Jamil Abrahão Saad
-Jamil Abrahão Saad-

-Presidente-

-000-

|